GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR PANDORFF

**Indicação nº 53/2026**

***Súmula: Indica a necessidade de realização de estudo técnico e a regularização de faixas de pedestres implantadas em frente a acessos de veículos (guias rebaixadas), à Rua Santos Dumont, nºs 710 e 718.***

**Senhor Presidente,**

Indico ao **Prefeito Municipal, ao Secretário Municipal de Governo e ao Secretário Municipal de Segurança Pública** a necessidade de realização de estudo técnico e a regularização de faixas de pedestres implantadas em frente a acessos de veículos (guias rebaixadas), à Rua Santos Dumont, nºs 710 e 718, Vila Rio Branco, visando corrigir irregularidades e evitar prejuízos aos moradores.

**JUSTIFICATIVA**

Conforme demonstram as imagens anexas, as faixas foram posicionadas de forma a coincidir com acessos de veículos (guias rebaixadas), impedindo que moradores e comerciantes estacionem em frente às suas próprias propriedades, situação que tem causado transtornos à população.

Relatos indicam, inclusive, que houve autuação de morador por estar com o veículo estacionado em frente à sua residência, justamente em razão da existência da faixa de pedestres no local, o que evidencia a necessidade de urgente revisão técnica da sinalização implantada.

É imprescindível que a sinalização viária seja instalada em conformidade com as normas do Código de Trânsito Brasileiro e diretrizes técnicas, garantindo segurança aos pedestres sem causar prejuízo ou penalização indevida aos munícipes.

Diante do exposto, solicita-se que o setor competente realize estudo técnico para adequação das faixas, promovendo sua realocação quando necessário.

GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR PANDORFF

Esse documento foi assinado por Renato Oscar da Silva Cordeiro. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.dropsigner.com/validate/3WMEN-9ASSF-ZGAS2-ACCEM

Documento assinado no Dropsigner. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.dropsigner.com/validate/3WMEN-9ASSF-ZGAS2-ACCEM.







Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 24 de fevereiro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Oscar da Silva Cordeiro, Vereador da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinado eletronicamente por:
Renato Oscar da Silva Cordeiro
Data: 24/02/2026 16:48:31 -03:00

Dropsigner powered by Lacuna Software

**Profº Pandorff**
Vereador

Esse documento foi assinado por Renato Oscar da Silva Cordeiro. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.dropsigner.com/validate/3WMEN-9ASSF-ZGAS2-ACCEM

ICP Brasil

Documento assinado no Dropsigner. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.dropsigner.com/validate/3WMEN-9ASSF-ZGAS2-ACCEM.

# MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 3WMEN-9ASSF-ZGAS2-ACCEM

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- Renato Oscar da Silva Cordeiro em 24/02/2026 16:48 - Assinado eletronicamente

| Endereço IP | Geolocalização |
| --- | --- |
| 179.189.26.169 | Não disponível |

| Autenticação | renato@castro.pr.leg.br (Verificado) |
| --- | --- |
| Login | |

**2iHWVWZFGRRL8oq3aep8mN1ExAKnu8dlKsfvLv3uAu4=** SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://www.dropsigner.com/validate/3WMEN-9ASSF-ZGAS2-ACCEM

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://www.dropsigner.com/validate